

DECRETO Nº 1.615, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ficha	Dotação	Elemento	Valor
429	40400824400282129	31901100	40.000,00
435	40400824400282130	31901100	15.000,00
718	40400824400282750	31911302	30.000,00
TOTAL			85.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ficha	Dotação	Elemento	valor
390	40400824100282109	33903000	10.000,00
393	40400824200282110	33904800	20.000,00

394	40400824300282113	33903000	15.000,00
395	40400824300282113	33903600	20.000,00
396	40400824300282113	33903900	20.000,00
TOTAL			85.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro

Prefeito